



PORTARIA 152/2024

“Autoriza a viagem do técnico legislativo deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Itumbiara para tratar de assuntos do legislativo com fornecedor, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, ALÍPIO ANTONIO DA SILVA NETTO, CPF Nº 023.391.561-30, técnico legislativo do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Itumbiara-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao técnico legislativo no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), referentes à diária do dia 20/09/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 19 / 09 / 2024

Isaias Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal